



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

## RESOLUÇÃO Nº 181/2019

**Ementa:** Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança, (Resolução nº 121/92), e da outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.30, IV da Lei Orgânica do Município da Aliança, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução;

Art. 1º- Altera o Caput do Art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança, Resolução nº 121/92, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 250- Considerar-se -à presente a sessão o vereador que assinar o livro de presença, até o início da Ordem do Dia, e participar dos trabalhos do Plenário e das Votações, permanecendo no Plenário, até o término da sessão.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Aliança, em 04 de outubro de 2019.

  
**André Severino Gonzaga da Silva**  
Presidente